



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º 05 - Lavras do Sul

Fone: 55 3282 1244 - Fax : 55 3282 -1267

E\_mail: [lavras@farrapo.com.br](mailto:lavras@farrapo.com.br) Cep: 97390- 000

### **TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 34/2019, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Cristiano Camargo Construções Ltda.**

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.724.802/0001-26, representada por seu Proprietário, Sr. Cristiano Camargo Figueredo, com sede em Lavras do Sul, sito na Rua Dr. Pires Porto, nº376, Apto. 01, Bairro Centro, CEP 97390-000, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, é celebrado o presente contrato para Contratação, por Empreitada Global de material e mão de obra, de uma Empreiteira para a Reforma do Corpo da Guarda da Brigada Militar da Cidade de Lavras do Sul, localizado na Rua Barão do Rio Branco, pois é forma de contrapartida do Município, pela sessão de uso da área do estado, onde está sendo construída a Escola 12 Salas do FNDE e a Creche Tipo 2, com área total de 350m², vinculado ao edital de Concorrência Pública nº06/2018, Processo nº85/2018 e à proposta vencedora.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente Termo Aditivo é o reajuste do valor contratado equivalente a **41,36%**, segundo documentação comprobatória da Contratada (fls. 250/276), manifestação do fiscal do Contrato, às fls.277/278 e 280/281, Parecer nº190/2019, da Assessoria Jurídica (fls.282/283), cálculos da Secretaria de Finanças, às fls. 284, e decisão do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, às fls.284 (verso), onde o valor contratado de R\$59.546,90 (cinquenta e nove mil, quinhentos e quarenta e seis reais e noventa centavos) passa a ser como segue: **valor acrescentado R\$19.217,96 (dezenove mil, duzentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)**, equivalentes a 32%, bem como **valor suprimido de R\$5.411,10 (cinco mil, quatrocentos e onze reais e dez centavos)**, passando o valor total do Contrato, após o reajuste, a ser **R\$78.746,86 (setenta e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos)**.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 02 de abril de 2019.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 22 de agosto de 2019.

Sávio Johnston Prestes  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

CRISTIANO CAMARGO CONSTRUÇÕES LTDA  
CNPJ nº 29.724.802/0001-26  
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----